

Portaria n.º 79/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NIDIA FATIMA FERREIRA, matrícula 102326, ocupante do cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050, lotada no órgão POLICIA MILITAR, nos termos do processo 138/2022-139:

Averbem-se: 3 Anos, 11 Meses e 18 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 08/11/2017, N.º. 10001040.1.00138/17-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Empregador	Função/Cargo
06/02/1991 a 12/06/1991	4 Meses e 7 Dias	INSS	Menezes LTDA	Center Não consta
01/05/1994 a 31/01/1996	1 Ano e 9 Meses	INSS	Soc. Benef. Reab.	Trat. Não consta
01/02/1996 a 15/04/1996	2 Meses e 15 Dias	INSS	Inst. Educ. Harmonia LTDA	Não consta
01/01/2001 a 26/08/2002	1 Ano, 7 Meses e 26 Dias	INSS	Contrib. Individual	Não consta

OBS: Foram omitidos os períodos a partir de 27/08/2002, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual Cuiabá-MT, 2 de Março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14bdc923

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar